

Resolução nº 71

Plena a gratificação do funcionário auxiliar da Secretaria da Câmara Municipal.

O cidadão Carlos Schramm, Presidente da Câmara Municipal, de Loucinhas Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal decretou e se promulga a seguinte resolução:

Artigo 1º Fica elevada a gratificação do funcionário auxiliar da Câmara para R\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) mensais.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Fala das sessões, em 3 de Setembro de 1952

1º Secretário
Ricardo de Oliveira

Presidente
Carlos Schramm

2º Secretário
Sarkis Paes